

## **RESOLUÇÃO Nº 997, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Programação 431340920220002 – GND 3 – APAE/NH – 3º Trimestre 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 604/2024 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 25 de março de 2024, registradas na Ata nº 121/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Programação 431340920220002 – GND 3 – APAE/NH – 3º Trimestre 2023.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 604/2024, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – Programação 431340920220002 – GND 3 – APAE/NH – 3º Trimestre 2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Viviane Patrice Flores**  
**Presidente do COMAS/NH**

**Parecer 604/2024**

Assunto: **Dispõe sobre a Análise e Parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar – APAE – GND 3 – 3º Trimestre 2023**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Of. nº 4731-SDS/AC/APL

**Solicitação:** Análise e Parecer da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220002 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 3º Trimestre 2023.

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 4.281,40; Aplicações: R\$ 334,31; Saldo em 30/09/2023: R\$ 4.615,71, Saldo passível de reprogramação: R\$ 4.615,71.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220002 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 3º Trimestre 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, extratos bancários e relatório de execução física.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220002 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 3º Trimestre 2023.

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2024.

---

Marcelo Peruzzo

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

---

Alessandra da Silva Haubert